

g) Autorizar a deslocação ao estrangeiro de alunos participantes em atividades de intercâmbio e geminação transnacional ou em visita de estudo;

h) Autorizar visitas de estudo no País com duração superior a três dias úteis;

i) Decidir sobre recursos respeitantes a avaliação de alunos, de acordo com a legislação em vigor;

j) Decidir sobre os recursos relativos a medidas educativas propostas pela escola, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual;

k) Autorizar a participação de alunos em jornadas, intercâmbios e periódicos levados a efeito no território nacional;

l) Autorizar, em situações excecionais e devidamente fundamentadas, o acesso de alunos, dentro da escolaridade obrigatória, a estabelecimento de Educação Especial das redes privada e solidária, nos termos das Portarias n.ºs 1102/97 e 1103/97, ambas de 3 de novembro, nas suas redações atuais e demais legislação complementar, devendo as autorizações concedidas ser objeto de relatório a enviar trimestralmente ao gabinete do Secretário de Estado da Educação;

m) Decidir e autorizar os pedidos relativos a alunos totalmente dependentes que frequentam estabelecimentos de ensino especial, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 1102/97, de 3 de novembro, devendo as autorizações concedidas ser objeto de relatório a enviar trimestralmente ao gabinete do Secretário de Estado da Educação;

n) Decidir sobre atos resultantes de erros administrativos em que sejam implicados alunos, independentemente de eventuais procedimentos disciplinares deles decorrentes;

o) Celebrar protocolos de cooperação com entidades nacionais ou transnacionais desde que o seu valor não ultrapasse os montantes legalmente fixados.

2 — No âmbito do ensino particular, cooperativo e solidário do ensino profissional e vocacional:

a) Praticar todos os atos respeitantes ao acompanhamento e execução financeira dos contratos programa celebrados com as entidades proprietárias das escolas profissionais privadas, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e nos termos da Portaria n.º 49/2007, de 8 de janeiro, alterada pelas Portarias n.ºs 1009-A/2010, de 1 de outubro e 216-A/2012, de 18 de julho, e demais legislação complementar;

b) Praticar todos os atos respeitantes ao acompanhamento e execução financeira dos contratos programa celebrados com as entidades proprietárias das escolas privadas e cooperativas, ao abrigo da Portaria n.º 341/2015, de 9 de outubro.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados pelo Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares e pela Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, desde 26 de novembro de 2015.

6 de abril de 2016. — O Secretário de Estado da Educação, *João Miguel Marques da Costa*.

209586265

## Direção-Geral da Administração Escolar

### Declaração de retificação n.º 525/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 5721/2016, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de abril, retifica-se que onde se lê:

«1 — Nomeio, em regime de substituição, nos termos das normas conjugadas dos artigos 2.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, para o exercício de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços Jurídicos e Contencioso, a licenciada Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de novembro de 2015.»

deve ler-se:

«1 — Nomeio, em regime de substituição, nos termos das normas conjugadas dos artigos 2.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, para o exercício de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços Jurídicos e Contencioso, a licenciada Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes.

2 — A nomeada pode optar pelo vencimento da categoria de origem.

3 — O presente despacho produz efeitos a 26 de novembro de 2015.»

13 de maio de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

209594721

### Despacho (extrato) n.º 6934/2016

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 2 de maio de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da técnica superior Maria da Graça Tavares Baptista no Agrupamento de Escolas Gafanha da Encarnação, concelho de Ilhavo, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a 5.ª posição remuneratória com produção de efeitos à data do despacho.

13 de maio de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

209595856

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

### Agrupamento de Escolas de Alandroal

#### Despacho n.º 6935/2016

##### Homologação das transferências

Conforme despacho do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, datado de 07/01/2016, foram homologadas as transferências do quadro de escola e quadro de zona pedagógica do ano letivo 2005/2006 dos docentes abaixo mencionados:

##### Transferências de Quadro de Escola

Claudina Maria Soeiro Brito Conceição  
Justina Isabel Nascimento Prudêncio Chagas  
Maria do Carmo Almeida Ramalho Roque  
Maria do Rosário Guerreiro Pereira Mendes  
Maria Margarida Viegas Maçaneiro  
Merilda da Luz Chicau Pisco Calisto  
Paula Cristina Rosado da Silva  
Vitória Lúcia Figueiredo Cabral

##### Transferências de Quadro de Zona Pedagógica

Ana Isabel Camarro Pereira  
Jorge Manuel Anão Pinto  
Maria Gertrudes da Rosa Santana Balhico

16 de maio de 2016. — O Diretor, *Tomé Joaquim Falé Laranjinho*.  
209588899

## Agrupamento de Escolas de Alcochete

### Aviso n.º 6573/2016

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83A/2009 de 22 de janeiro, torna-se pública a lista dos Assistentes Operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o ano escolar 2015/2016 a fim de substituir as rescisões por parte dos trabalhadores de acordo com os seguintes dados:

Nome	Com efeitos a
Maria Lucica Cristea . . . . .	01/01/2016
Carina Alexandra Ferreira Serra . . . . .	22/04/2016
Maria José Maricato Silva Delgado Marinho . . . . .	22/04/2016
Nuno Filipe Tavares Pinto Silva . . . . .	09/05/2016

16 de maio de 2016. — A Diretora, *Maria José Broeiro Gonçalves*.  
209590639

### Aviso n.º 6574/2016

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que os Assistentes Operacionais abaixo mencionados, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, cessaram funções por